Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Departamento de Apuração de Evolução Patrimonial

PORTARIA

Torna pública as Declarações de Bens e Valores das autoridades e dirigentes do Estado de São Paulo, referentes às Declarações de Bens - Exercício 2023.

O Coordenador da Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 18 do Decreto Estadual nº 6.850, de 15 de junho de 2022,

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os extratos dos dados do Sistema de Acompanhamento de Evolução Patrimonial – AEP, referentes às declarações de bens e valores das autoridades e dirigentes, abrangidos pelo artigo 3º, incisos II, III e IV, do Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, com redação alterada pelos artigos 53 e 54, do Decreto nº 57.500, de 8 de novembro de 2011, e artigo 7º, do Decreto nº 58.276, de 7 de agosto de 2012, referente ao ano base 2022, exercício 2023, na forma do anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Batista Palma Beolchi
Coordenador de Inteligência e Informações Estratégicas - Corregedor

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Palma Beolchi**, **Coordenador de Inteligência e Informações Estratégicas - Corregedor**, em 30/01/2024, às 10:02, conforme

assinatura eletrônica

horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017177567** e o código CRC **34619741**.